



## PORTARIA Nº 1.457/2020

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 147, inciso I, da Lei Municipal nº 1.115/2013 e art. 91, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 004175/2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar, ao Sr. J.C.A.B., Fiscal de Tributos I, matrícula funcional nº 410020, a pena de **DEMISSÃO**, por infringência aos artigos 123, incisos II e IX, artigo 124, incisos X e XVI, ambos da Lei Municipal nº 1.115/2013, e art. 4º c/c 9º, inciso XII e art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429/93.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de setembro de 2020.

**JOÃO PAULO SCETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal